

LEI N.º 855 /2020

“Dá denominação à Praça Pública, localizada no loteamento Residencial Vila das Piteiras, no município de Desterro do Melo/MG de **PRAÇA PRIMEIRO DE MARÇO**”.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo no uso de suas atribuições legais aprova e o(a) Prefeito(a) Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Passa denominar **PRAÇA PRIMEIRO DE MARÇO**, o Lote 04 da Quadra “C”, com área total de **240,72 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), localizado no Loteamento Residencial Vila das Piteiras, inserido no entroncamento da Avenida Padre Nelson Tafuri e Rua Padroeira Nossa Senhora do Desterro, antes denominadas, respectivamente, Rua 01 e Rua 04, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal através do Decreto nº 45/2019.

Art. 2.º - Faz parte integrante desta Lei o mapa e o memorial descritivo do lote caracterizado como área institucional.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo 11 de novembro de 2020.

Márcia Cristina Machado Amaral

Prefeita Municipal

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Empreendimento: Residencial Vila das Piteiras

Área destinada à área institucional conforme o Art. 17 da Lei Municipal 547/2004.

Quadra: C

Lote: 04

Área: 240,72 m²

Área destinada à área institucional conforme o Art. 17 da Lei Municipal 547/2004.

O **Lote de terreno sob nº 04 da Quadra C**, do **Loteamento denominado “Residencial Vila das Piteiras”** localizado, no município de Desterro do Melo, comarca de Barbacena, na quadra formada pelas, **RUA - 4, RUA - 1, RUA - 3 e PROPRIETÁRIA: MARIA TAFURI DE ARAUJO E OUTROS**, de formato irregular, abrangendo uma área de **240,72 m²** (duzentos e quarenta metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados).

Para quem de dentro do lote 04 olha para a RUA - 4 no azimute de **129°09'04"** com uma distância de **6,31 m** de frente confrontando com **RUA - 4**, daí segue em curva com desenvolvimento de **9,27 m**, raio de **6,02 m**, com um ângulo central de curva de **88°12'01"**, de frente confrontando com **RUA - 1**, daí deflete à direita no azimute de **212°37'52"** com uma distância de **13,72 m** do lado direito confrontando com **RUA - 1**, daí deflete à direita no azimute de **307°22'35"** com uma distância de **13,31 m** ao fundo confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no azimute de **38°34'36"** com uma distância de **20,25 m** do lado esquerdo confrontando com **Lote 03**.

Desterro do Melo, 20 de Maio de 2019.

Lucimar Miranda Coelho - Técnico em Agrimensura

CFT 552648-5

ART: BR20190161637

Histórico da cidade de Desterro do Melo

Região habitada no passado por tribos indígenas ainda hoje não bem identificadas, provavelmente Carijós. O território onde está atualmente o município de Desterro do Melo foi descoberto pelo bandeirante paulista João Siqueira Afonso.

É mais conhecida esta Freguesia pelo nome de Melo do Desterro. Razão é que, em 1761, para aqui veio um certo português de nome José de Melo, que fixou residência nesta região. Trazia consigo um número elevado de familiares e empregados, e a construção de casas para abrigar este pessoal teria sido o embrião da sede municipal. Ao correr do tempo, foi-se desenvolvendo o lugar, com a entrada dos bandeirantes, que vinham em busca do ouro, e posteriormente, famílias de italianos e portugueses vieram fixar residências neste município, ocupando-se do comércio ou da lavoura. Instalou-se aí a Freguesia de Guarapiranga, o povoado nascente pertenceu ao Distrito e Curato do Melo, Município de Mariana e Paróquia de São José do Xopotó, atual Alto Rio Doce.

LOCALIZAÇÃO:

O Município está localizado na Mesorregião: Campo das Vertentes Microrregião: Barbacena área: 142,46 km Coordenadas da Sede: Latitude: -21,085 Longitude: -43,310 Altitude da Sede: 818 m - Clima temperado com média anual de 19,0° - Bacia Hidrográfica: Rio Paraíba do Sul Rio Xopotó (Nascente/Cabeceira do Rio Doce) Rio Paciência, Ribeirões: Conceição, Amorim e Azeite - Limita-se com os Municípios de: Barbacena, Alfredo Vasconcelos, Senhora dos Remédios, Alto Rio Doce, Mercês e Santa Bárbara do Tugúrio.

GENTÍLICO: MELENSE.

FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Os autos do patrimônio datam de 07 de fevereiro de 1776. Com o desenvolvimento do povoado, em 1842, foi elevado à categoria de Distrito. Pertenceu civilmente a Piranga de 1771 a 1832. Em 1832, com a criação da Freguesia de São José do Xopotó - hoje Alto Rio Doce - passou Desterro do Melo a pertencer-lhe até 1836. De 1836 a 1851 pertenceu a Barbacena. De 1851 a 1871 a Mercês, e no mesmo ano de 1851, pertenceu também a Rio Pomba. O Distrito sofreu uma demarcação em 03 de outubro de 1868, executada pelo escrivão de paz Joaquim Gonçalves de Assis. A Capela foi elevada a Freguesia sob a denominação invertida de Melo do Desterro pela Lei nº.: 1.180 de 10 de outubro de 1871. Em 04-12-1879, pela Lei N° 2 confirmou-se o Distrito, e voltando a inversão da denominação novamente para Desterro do Melo, assim permanecendo.

Pela Lei Estadual nº. 2.764 de 30 de dezembro de 1962, foi emancipado o Distrito de Desterro do Melo, que estava pertencendo à Barbacena, sendo instalado o Município e Distrito único em 01 de março de 1963. A primeira eleição municipal ocorreu no dia 30 de junho de 1963. Dos 945 votos apurados, o candidato da União Democrática Nacional - UDN - João Benedito Amaral, com 455 votos foi eleito o primeiro prefeito da cidade. Tomou posse no dia 08 de setembro de 1963 chefiando o Executivo Municipal até 15 de abril de 1964, passando o comando do Executivo, por motivos de saúde, ao seu vice, João Tafuri, que comandou o Município de 15 de abril de 1964 a 30 de janeiro 1967. A partir daqui outras administrações se sucederam promovendo o desenvolvimento do município.

O dia 01 de março é feriado municipal e anualmente se comemora o dia com um evento que envolve toda comunidade.